

PORTARIA Nº 435/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo PM-PRO-2025/03938, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de Diretor Escolar, a partir de 14 de abril de 2025, o servidor JOSUÉ DA SILVA, CPF Nº 460.***-53, na Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Ten PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer, localizada no município de Pontes e Lacerda -MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2025.

Cuiabá, 24 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56183754

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar